



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

ASSOCIAÇÃO - ULFRO

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público a associação entre União dos Legislativos Da Fronteira Oeste – ULFRO e Câmara Municipal de Barra do Quaraí-RS.

Fundamento Legal: art. 53 do Código Civil; art. 5º, XVII da CF/88

Processo: 057/2021;

Resolução nº 016/2021;

Cobertura Orçamentária: 3.3.9.0.39.99.02.00.00– Associações, Federações e Confederações

Valor mensal de contribuição: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Barra do Quaraí, 09 de setembro de 2021.

Danilo Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí